



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 048/GDG/IFC-CAM/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GILBERTO CECHELLA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1620886, de Substituto do cargo Comissionado de Coordenador de Ensino Técnico, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, para o qual fora designado pela Portaria nº 222/GDG/IFC-CAM/2013, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

PUBLICADO NO DOU Nº 37 DE 21/02/2014, PAG. 21, SEÇÃO 2.